



# **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS MILITARES DO ESTADO DE RORAIMA - RPPM**

## **Relatório da Avaliação Atuarial**

**Data-base dos Cálculos: 31/12/2018**  
**Data-base dos Dados: 31/12/2018**



*Exacttus Consultoria Atuarial  
Julho, 2020.*

## ÍNDICE

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	1
2	INTRODUÇÃO E OBJETIVO	3
3	BASE DE DADOS	5
4	PLANO DE BENEFÍCIOS	6
5	PLANO DE CUSTEIO	7
6	PREMISSAS, HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS	8
7	BALANÇO ATUARIAL	14
8	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	16
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
10	LIMITAÇÕES	19
11	ANEXOS	20
	ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2019	21
	ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	25

## 1 Sumário Executivo

Este relatório apresenta as demonstrações atuariais/financeiras consolidadas, utilizando como data-base 31/12/2018. As demonstrações são resultados do processo de Avaliação Atuarial Anual, obrigatório, procedido nos planos de previdência dos servidores públicos.

O trabalho foi desenvolvido de acordo com normas técnicas/atuariais pertinentes ao plano de benefícios do **RPPM**, de acordo com a legislação vigente e em conformidade com as orientações da **SPREV - Secretaria de Previdência**, possibilitando desse modo à visualização da situação financeira e atuarial do plano.

### ***Principais resultados:***

Para esta avaliação atuarial adotamos as mesmas premissas e hipóteses atuariais e financeiras dos exercícios anteriores.

O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores militares atualizado conforme Lei Complementar n.º 258/2017 prevê uma contribuição constante de **27,00%** das remunerações dos militares ativos, tendo o Estado a participação de **14,00%** e o militar **11%**. As despesas administrativas correspondem a **2,00%**, totalizando **27,00%**.

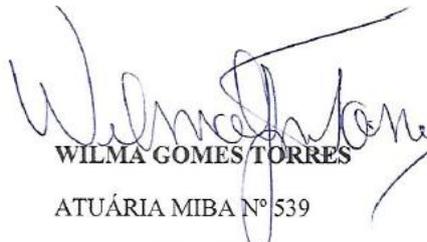
O custo total apurado do Plano de Benefícios é de **27,07%**, calculado na data-base de 31/12/2018, para o DRAA 2019.

***Importante:***

Este trabalho **não** tem por objetivo realizar auditoria das bases de dados e informações fornecidas pelo Instituto.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizada e aplicada.

São Paulo, 14 de julho de 2020.

  
WILMA GOMES TORRES  
ATUÁRIA MIBA Nº 539

  
ERIC LEÃO CAVALARI  
ATUÁRIO MIBA Nº 1008

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA  
CIBA Nº 111

## 2 Introdução e Objetivo

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a União, os Estados, o Distrito Federal e diversos municípios brasileiros unificaram ou instituíram regimes próprios de previdência para seus servidores, tendo em mente as efêmeras vantagens de curto prazo advindas da imediata suspensão do recolhimento de contribuições para o INSS. No entanto, a sustentabilidade desses sistemas tem-se mostrado inviável, uma vez que a relação entre o custeio e o pagamento dos benefícios ainda não está ancorada em um sistema financeiro e atuarialmente equilibrado.

Uma das principais consequências da instituição dos regimes próprios não fundamentados atuarialmente foi o aumento do déficit das contas públicas em todos os níveis de governo.

A existência de inúmeras distorções nos regimes próprios de previdência fez com que o Governo Federal implementasse um novo marco regulatório disciplinador deste regime. A Lei Nº 9.717 de 27/11/98, em seu artigo 1º, estabelece que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Estes mesmos princípios estão também presentes nas Portarias MPAS Nº 402 e 403, ambas de 10 de Dezembro de 2008, esta última alterada pela Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

Concluindo o que dizem as normas legais, a implantação de um Plano de Benefícios de ordem previdenciária requer gerenciamento de forma a dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Uma das ferramentas utilizadas no gerenciamento desses Planos de Benefícios é o acompanhamento técnico-atuarial, o qual se denomina *Avaliação Atuarial*, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura dos riscos assumidos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro.

O objetivo desta Avaliação é averiguar se o cenário ao qual está inserida a população do Plano de Benefícios está atendendo às necessidades estimadas quando da sua manutenção e relatar a situação técnico-atuarial do Regime Próprio de Previdência dos

Militares do Estado de Roraima - RPPM, cuja gestão única é de responsabilidade do **Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER**, legalmente designado pela sigla **IPER**.

Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorridos neste Plano.

A presente Avaliação tomou por base os dados cadastrais e outras informações fornecidas pela administração técnica do Instituto objeto desta avaliação.

Os cálculos atuariais levaram em consideração as particularidades individuais de cada participante, assim como as regras contidas nos dispositivos legais. Utilizamos, para cálculos dos valores apresentados, critérios atuariais internacionalmente aceitos.

A presente avaliação atuarial está posicionada com data base de 31 de dezembro de 2018.

**Não é objeto da Avaliação Atuarial a auditoria dos dados fornecidos pelo Instituto.**

### **3 Base de Dados**

O foco desta etapa do projeto é analisar as bases para o cálculo dos valores de provisões, benefícios, contribuições e demais valores apresentados no presente relatório.

O estudo foi conduzido com base nas informações recebidas, sendo:

#### ***Documentação***

Regulamentos: Lei Complementar n.º 258 de 24 de julho de 2017.

#### ***Dados Cadastrais***

A data-base dos dados para a Avaliação Atuarial de 2019 está posicionada em 31/12/2018.

## 4 Plano de Benefícios

Os benefícios oferecidos no Plano apresentado pelo **IPER - RPPM** são os seguintes:

I - quanto ao segurado:

- a) Reserva remunerada;
- b) Reforma administrativa disciplinar;
- c) Reforma;
- d) Salário-maternidade, inclusive por adoção;

II - quanto ao dependente:

- a) Pensão por morte do militar;
- b) Pensão por desaparecimento do militar;
- c) Auxílio reclusão.

## 5 Plano de Custeio

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do **IPER - RPPM** serão efetuadas pelos servidores públicos militares, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono **IPER - RPPM**.

O Ente Público também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do servidor.

O custo total apurado do Plano de Benefícios é de **27,07%** considerada a taxa de administração de **2,00%**, calculado na data-base de 31/12/2018, para o DRAA 2019.

Descontando-se as alíquotas dos Servidores Militares, atualmente de 11%, teríamos que a Alíquota de responsabilidade do ENTE é de 16,07%. A alíquota atual do ENTE é de 16,00%. Devido à pequena diferença de 0,07% nesta Avaliação Atuarial recomendamos a manutenção da alíquota vigente de **16,00%**.

## 6 Premissas, Hipóteses Atuariais e Financeiras

Para esta avaliação atuarial adotamos as mesmas premissas e hipóteses atuariais e financeiras dos exercícios anteriores, em consonância com os gestores do Instituto – inclusive com relação à hipótese de crescimento real de salário, de 1% ao ano no mesmo patamar da avaliação anterior - DRAA 2018.

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, sendo que as mesmas são apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

### 6.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

#### *-Considerações sobre Hipóteses Financeiras:*

Taxa de Juros Real (a.a.) = 6%(a.a)

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro.

Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,00%

A Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito adotada foi de 1,00%; essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a) = 0,00%

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a) = 0,00%

A Taxa Real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

## 6.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2016
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2016
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2016
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

### Novos Entrados

Não Utilizada

### Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2016 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2016 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano

### Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2016 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2016 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

### Tábua de Mortalidade de Inválido

Observa o parâmetro mínimo estabelecido no art. 21º da Portaria 464/2018 (IBGE 2016 como mortalidade mínima de inválidos).

### Tábua de Entrada em Invalidez

A Tábua utilizada é adequada a nova legislação e mantida a mesma, ou seja Álvaro Vindas.

### Tábua de Morbidez

Não utilizada a tabua de morbidez.

### Outras Tábuas Utilizadas

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

### Composição Familiar

#### *Base de Dados Informada*

Esclarecemos que todos os cálculos são efetuados com base nos dados individuais informados.

### 6.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	PUC (*)
Auxílio Doença	Repartição Simples	
Salário Maternidade	Repartição Simples	
Auxílio Reclusão	Repartição Simples	
Salário Família	Repartição Simples	

(\*) PUC = Crédito Unitário Projetado

Para um melhor entendimento desse item transcrevemos a seguir as Definições de Regime Financeiro e Métodos de Financiamento, sendo:

**Regime Financeiro:** Critério de financiamento do plano de benefícios.

- **Regime Financeiro de Capitalização:** Regime que objetiva a o fluxo de contribuições, aplicadas durante o período de acumulação, é determinado de modo a gerar receitas capazes de produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios avaliados segundo esse regime.
- **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir a *constituição* das reservas necessárias para pagamento dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime. Esse regime admite-se a constituição de fundos de oscilação de riscos.
- **Regime Financeiro de Repartição Simples:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir o *pagamento* dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime.

**Método de Financiamento:** Metodologia adotada pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano para sua forma de capitalização, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

- **Método de Crédito Unitário Projetado (PUC):** Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento de benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

#### **6.4 Parâmetros diversos:**

**Dependentes:** dependentes reais, quando da concessão de benefícios de risco.

**Despesas Administrativas:** 2,00% da folha de remuneração proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime, apurado no exercício financeiro anterior.

## 7 Balanço Atuarial

### MILITARES - RORAIMA BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS PLANO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES R\$
<b>1.0.0.0.0.00.00</b>	<b>RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)</b>	<b>1.384.977,67</b>
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>318.579.027,73</b>
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>23.691.385,10</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	24.027.371,35
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	335.986,25
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>294.887.642,62</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	706.220.737,17
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (Redutora)	194.753.007,79
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	153.020.220,41
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	63.559.866,35
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (Redutora)	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
<b>(1-2)</b>	<b>RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)</b>	<b>(317.194.050,06)</b>

Os cálculos demonstram que o plano apresenta um déficit no montante de **R\$317.194.050,06** o qual deverá ser equacionado com aportes do ENTE.

Informamos que o déficit calculado nesta avaliação atuarial no montante de R\$317.194.050,06 deverá ser equacionado considerando o plano de equacionamento do total do déficit a amortizar em 35 anos até 2053, à taxa de juros de 6,00% ao ano, considerando pagamentos postecipados (ao final de cada período) no valor de R\$21.878.097,68 anuais, conforme a seguir:

Ano	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2019	21.878.097,68	317.194.050,06	(21.878.097,68)	19.031.643,00	314.347.595,38
2020	21.878.097,68	314.347.595,38	(21.878.097,68)	18.860.855,72	311.330.353,43
2021	21.878.097,68	311.330.353,43	(21.878.097,68)	18.679.821,21	308.132.076,96
2022	21.878.097,68	308.132.076,96	(21.878.097,68)	18.487.924,62	304.741.903,90
2023	21.878.097,68	304.741.903,90	(21.878.097,68)	18.284.514,23	301.148.320,45
2024	21.878.097,68	301.148.320,45	(21.878.097,68)	18.068.899,23	297.339.122,00
2025	21.878.097,68	297.339.122,00	(21.878.097,68)	17.840.347,32	293.301.371,64
2026	21.878.097,68	293.301.371,64	(21.878.097,68)	17.598.082,30	289.021.356,26
2027	21.878.097,68	289.021.356,26	(21.878.097,68)	17.341.281,38	284.484.539,96
2028	21.878.097,68	284.484.539,96	(21.878.097,68)	17.069.072,40	279.675.514,68
2029	21.878.097,68	279.675.514,68	(21.878.097,68)	16.780.530,88	274.577.947,88
2030	21.878.097,68	274.577.947,88	(21.878.097,68)	16.474.676,87	269.174.527,08
2031	21.878.097,68	269.174.527,08	(21.878.097,68)	16.150.471,62	263.446.901,03
2032	21.878.097,68	263.446.901,03	(21.878.097,68)	15.806.814,06	257.375.617,41
2033	21.878.097,68	257.375.617,41	(21.878.097,68)	15.442.537,04	250.940.056,78
2034	21.878.097,68	250.940.056,78	(21.878.097,68)	15.056.403,41	244.118.362,51
2035	21.878.097,68	244.118.362,51	(21.878.097,68)	14.647.101,75	236.887.366,58
2036	21.878.097,68	236.887.366,58	(21.878.097,68)	14.213.241,99	229.222.510,90
2037	21.878.097,68	229.222.510,90	(21.878.097,68)	13.753.350,65	221.097.763,87
2038	21.878.097,68	221.097.763,87	(21.878.097,68)	13.265.865,83	212.485.532,03
2039	21.878.097,68	212.485.532,03	(21.878.097,68)	12.749.131,92	203.356.566,27
2040	21.878.097,68	203.356.566,27	(21.878.097,68)	12.201.393,98	193.679.862,57
2041	21.878.097,68	193.679.862,57	(21.878.097,68)	11.620.791,75	183.422.556,64
2042	21.878.097,68	183.422.556,64	(21.878.097,68)	11.005.353,40	172.549.812,36
2043	21.878.097,68	172.549.812,36	(21.878.097,68)	10.352.988,74	161.024.703,43
2044	21.878.097,68	161.024.703,43	(21.878.097,68)	9.661.482,21	148.808.087,96
2045	21.878.097,68	148.808.087,96	(21.878.097,68)	8.928.485,28	135.858.475,56
2046	21.878.097,68	135.858.475,56	(21.878.097,68)	8.151.508,53	122.131.886,41
2047	21.878.097,68	122.131.886,41	(21.878.097,68)	7.327.913,18	107.581.701,92
2048	21.878.097,68	107.581.701,92	(21.878.097,68)	6.454.902,12	92.158.506,36
2049	21.878.097,68	92.158.506,36	(21.878.097,68)	5.529.510,38	75.809.919,06
2050	21.878.097,68	75.809.919,06	(21.878.097,68)	4.548.595,14	58.480.416,52
2051	21.878.097,68	58.480.416,52	(21.878.097,68)	3.508.824,99	40.111.143,84
2052	21.878.097,68	40.111.143,84	(21.878.097,68)	2.406.668,63	20.639.714,79
2053	21.878.097,68	20.639.714,79	(21.878.097,68)	1.238.382,89	0,00

## 8 Previsão Orçamentária

No âmbito legal, a necessidade da realização de avaliações atuariais foi reforçada com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000), que estabeleceu no artigo 53, parágrafo 1, inciso II que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos governos federal, estaduais e municipais deverão vir acompanhados de projeções atuariais do regime próprio dos servidores públicos.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado pela regulamentação em vigor.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Avaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Avaliação Atuarial.

### *Parecer Técnico*

Com base nos dados fornecidos pelo RPPS podemos demonstrar a projeção do Plano ao longo do tempo. A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da avaliação atuarial.

Para tanto foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de cada benefício, conforme Emenda Constitucional nº 41.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos).

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data desta avaliação.

Para definição dos custos com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores, apenas para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias foi estabelecida através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

Não há aposentadorias por invalidez estimadas, até porque a probabilidade de entrada em invalidez dos servidores é pequena.

Os cálculos foram efetuados considerando-se as contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas.

Partindo da observação do comportamento do patrimônio, o futuro do **IPER - RPPM** não corre risco de insolvência, pois é certo que haverá a entrada de novos servidores, pois o Ente Público terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços públicos não seja interrompida.

Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a ser efetivados no serviço público.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado nesta avaliação atuarial.

## 9 Considerações Finais

### *Rentabilidade do Plano*

Utilizamos nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros 6% ao ano. Neste caso, porém, recomendamos o acompanhamento do cenário atual internacional e nacional de queda das taxas de juros, de forma que a meta atuarial continue sendo atingida ao longo do tempo, para manutenção do equilíbrio atuarial.

A queda da taxa de juros adotada nas avaliações atuariais atinge diretamente os resultados do plano – se houver déficit, esse valor será aumentado.

### *Dados Cadastrais*

Analisando a base de dados cadastrais de 31/12/2018, consideramos adequada aos nossos cálculos, em comparação com os quantitativos dos DRAAs dos exercícios anteriores, porém recomendamos:

- a) Que seja realizada checagem amostral para acompanhamento futuro;
- b) Que sejam realizados recadastramentos periódicos.

Além disso, recomendamos que seja realizada uma revisão da base de cálculo das contribuições previdenciárias, em conformidade com as normativas inerentes a cada cargo/função dos servidores.

### *Alíquota Normal Ente*

Recomendamos a manutenção da alíquota normal do Ente que é de 16,00%.

## 10 Limitações

*Este relatório foi preparado para uso exclusivo do **IPER - RPPM**, seus respectivos dirigentes, conselheiros, demais gestores e órgãos fiscalizadores. Nenhum item deste relatório poderá ser compartilhado com qualquer outra parte sem a expressa aprovação, por escrito, da **EXACTTUS**.*

## **11 Anexos**

## ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2019

### PARECER ATUARIAL

#### *Sobre a Regulamentação*

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores militares ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Estado de Roraima - IPER - RPPM.

#### *Considerações sobre os Dados Cadastrais*

Conforme base de dados recebida com data base 31/12/2018. Demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

#### ATIVOS

- ✓ DRAA 2019 = 2.099
  - ✓ DRAA 2018 = 2.006
  - ✓ DRAA 2017\* = 1.857
- \*dado extraído do DRAA anterior**

#### INATIVOS

- ✓ DRAA 2019 = 15
  - ✓ DRAA 2018 = 10
  - ✓ DRAA 2017\* = 9
- \* dado extraído do DRAA anterior**

#### PENSIONISTAS

- ✓ DRAA 2019 = 35
  - ✓ DRAA 2018 = 28
  - ✓ DRAA 2017\* = 21
- \* dado extraído do DRAA anterior**

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **IPER - RPPM** de 31/12/2018:

#### ATIVOS

- ✓ DRAA 2019 = R\$ 12.157.533,35
  - ✓ DRAA 2018 = R\$ 11.658.740,65
  - ✓ DRAA 2017\* = R\$ 9.703.778,59
- \* valor extraído do DRAA anterior

#### INATIVOS

- ✓ DRAA 2019 = R\$ 75.756,92
  - ✓ DRAA 2018 = R\$ 38.545,42
  - ✓ DRAA 2017\* = R\$ 35.339,13
- \* valor extraído do DRAA anterior

#### PENSIONISTAS

- ✓ DRAA 2019 = R\$ 60.429,31
  - ✓ DRAA 2018 = R\$ 38.411,07
  - ✓ DRAA 2017\* = R\$ 25.725,42
- \*valor extraído do DRAA anterior

A base de dados utilizada na presente avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório específico. Ainda comparada com as informações quantitativas constantes do Demonstrativo Previdenciário, verificamos que os dados informados encontram-se coerentes.

#### ***Resultados da Avaliação Atuarial***

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2016, de acordo com a legislação vigente.

A taxa de juros adotada foi de 6% ao ano, de acordo com orientações da SPREV - Secretaria de Previdência.

Em função dos apontamentos sobre a base de dados como também que o processo de adequação continua sendo realizado pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, estimando R\$ 63.559.866,35 de valores a receber, com base nos processos efetivamente homologados e as probabilidades de êxito dos demais processos protocolados junto ao INSS.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder no valor de:

DRAA 2019 = R\$ 706.220.737,17

DRAA 2018 = R\$ 569.021.431,37

DRAA 2017\* = R\$ 335.636.626,97

**\*valor extraído do DRAA anterior**

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores militares atualizado conforme Lei Complementar n.º 258/2017 prevê uma contribuição constante de **27,00%** das remunerações dos militares ativos, tendo o Estado a participação de **14,00%** e o militar **11%**. As despesas administrativas correspondem a **2,00%**, totalizando **27,00%**.

O custo total apurado do Plano de Benefícios é de **27,07%**, calculado na data-base de 31/12/2018, para o DRAA 2019.

Os cálculos demonstram que o plano apresenta um déficit no montante de **R\$317.194.050,06** o qual deverá ser equacionado com aportes do ENTE.

### *Considerações Finais*

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Plano Previdenciário do **IPER - RPPM** se encontra em situação de déficit financeiro-atuarial e deverá ser devidamente equacionado com aportes do Ente.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

São Paulo, 14 de julho de 2020.

  
WILMA GOMES TORRES  
ATUÁRIA MIBA Nº 539

  
ERIC LEÃO CAVALARI  
ATUÁRIO MIBA Nº 1008

EXACTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA  
CIBA Nº 111

## ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DE RORAIMA - RR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS MILITARES  
DO ESTADO DE RORAIMA – RPPM

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2019 A 2094

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2018				1.384.977,67
2019	46.343.728,82	4.927.902,11	41.415.826,71	42.800.804,38
2020	49.259.675,14	4.941.960,89	44.317.714,24	87.118.518,62
2021	52.354.044,67	4.956.014,67	47.398.030,00	134.516.548,63
2022	55.637.586,22	5.081.245,00	50.556.341,22	185.072.889,85
2023	59.115.023,04	5.096.102,96	54.018.920,09	239.091.809,94
2024	62.804.655,16	5.110.873,81	57.693.781,35	296.785.591,28
2025	66.719.263,92	5.432.571,77	61.286.692,15	358.072.283,43
2026	70.853.977,14	5.609.319,12	65.244.658,03	423.316.941,46
2027	75.230.743,44	6.600.792,34	68.629.951,10	491.946.892,56
2028	79.815.248,19	7.392.296,77	72.422.951,42	564.369.843,98
2029	84.632.000,04	8.147.862,52	76.484.137,51	640.853.981,50
2030	89.697.136,79	9.062.515,13	80.634.621,67	721.488.603,17
2031	95.016.063,49	12.770.785,60	82.245.277,88	803.733.881,05
2032	100.436.438,04	17.218.556,83	83.217.881,22	886.951.762,27
2033	105.920.025,38	23.335.972,64	82.584.052,74	969.535.815,01
2034	111.370.488,16	30.778.230,43	80.592.257,73	1.050.128.072,73
2035	116.706.397,43	40.146.820,42	76.559.577,01	1.126.687.649,74
2036	121.805.349,59	50.911.977,45	70.893.372,14	1.197.581.021,88
2037	126.569.383,24	63.564.471,12	63.004.912,12	1.260.585.934,00
2038	130.865.213,60	76.834.213,42	54.031.000,17	1.314.616.934,17
2039	134.627.764,60	91.247.435,60	43.380.328,99	1.357.997.263,17
2040	137.756.482,24	106.194.040,75	31.562.441,49	1.389.559.704,65
2041	140.181.385,60	121.442.274,25	18.739.111,35	1.408.298.816,01
2042	141.842.200,73	139.339.608,91	2.502.591,82	1.410.801.407,83
2043	142.534.189,37	160.736.101,22	-18.201.911,85	1.392.599.495,98
2044	141.989.326,12	167.062.998,17	-25.073.672,05	1.367.525.823,93
2045	141.037.629,78	173.013.202,11	-31.975.572,34	1.335.550.251,59
2046	139.677.346,65	183.242.587,51	-43.565.240,86	1.291.985.010,73
2047	137.627.265,93	187.523.810,40	-49.896.544,47	1.242.088.466,26
2048	135.202.945,33	213.802.745,92	-78.599.800,59	1.163.488.665,67
2049	131.062.124,08	215.206.207,57	-84.144.083,49	1.079.344.582,18
2050	126.594.397,52	216.571.955,02	-89.977.557,50	989.367.024,69
2051	121.782.471,71	217.894.408,65	-96.111.936,94	893.255.087,75

**ESTADO DE RORAIMA - RR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS MILITARES DO ESTADO DE RORAIMA – RPPM**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2019 A 2094**

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2052	116.608.350,41	219.167.667,44	-102.559.317,03	790.695.770,71
2053	111.053.312,26	220.385.506,31	-109.332.194,05	681.363.576,66
2054	105.097.886,69	221.541.325,07	-116.443.438,39	564.920.138,27
2055	98.721.831,52	222.628.278,06	-123.906.446,54	441.013.691,73
2056	91.904.101,37	223.639.392,37	-131.735.291,00	309.278.400,73
2057	84.622.807,12	224.567.494,71	-139.944.687,59	169.333.713,14
2058	76.855.177,31	225.404.976,49	-148.549.799,18	20.783.913,96
2059	68.577.531,32	226.143.794,36	-157.566.263,04	-
2060	67.972.191,86	226.775.553,68	-158.803.361,82	-
2061	68.620.304,19	227.291.499,21	-158.671.195,02	-
2062	69.274.897,65	227.682.453,38	-158.407.555,73	-
2063	69.936.037,04	227.938.575,64	-158.002.538,61	-
2064	70.603.787,82	228.049.233,01	-157.445.445,19	-
2065	71.278.216,11	228.002.945,87	-156.724.729,76	-
2066	71.959.388,69	227.787.193,93	-155.827.805,24	-
2067	72.647.372,99	227.389.494,35	-154.742.121,36	-
2068	73.342.237,13	226.795.878,30	-153.453.641,17	-
2069	74.044.049,91	225.991.301,12	-151.947.251,20	-
2070	74.752.880,83	224.959.633,12	-150.206.752,30	-
2071	75.468.800,05	223.683.380,83	-148.214.580,78	-
2072	76.191.878,46	222.144.128,02	-145.952.249,56	-
2073	76.922.187,66	220.329.435,67	-143.407.248,01	-
2074	77.659.799,95	218.219.862,02	-140.560.062,07	-
2075	78.404.788,36	215.796.739,57	-137.391.951,21	-
2076	79.157.226,66	213.042.450,59	-133.885.223,93	-
2077	79.917.189,34	209.938.917,10	-130.021.727,76	-
2078	80.684.751,64	206.468.617,53	-125.783.865,88	-
2079	81.459.989,57	202.618.407,19	-121.158.417,62	-
2080	82.242.979,88	198.378.270,09	-116.135.290,21	-
2081	83.033.800,10	193.746.110,98	-110.712.310,88	-
2082	83.832.528,51	188.722.218,78	-104.889.690,27	-
2083	84.639.244,21	183.309.621,85	-98.670.377,64	-
2084	85.454.027,06	177.516.889,37	-92.062.862,30	-
2085	86.276.957,75	171.368.561,39	-85.091.603,65	-
2086	87.108.117,74	164.896.698,83	-77.788.581,09	-
2087	87.947.589,33	158.141.823,73	-70.194.234,40	-
2088	88.795.455,64	151.149.136,81	-62.353.681,18	-
2089	89.651.800,60	143.971.706,29	-54.319.905,68	-
2090	90.516.709,02	136.669.551,69	-46.152.842,67	-
2091	91.390.266,53	129.311.467,90	-37.921.201,37	-
2092	92.272.559,61	121.959.271,05	-29.686.711,44	-
2093	93.163.675,62	114.673.575,74	-21.509.900,13	-
2094	94.063.702,79	107.514.286,66	-13.450.583,87	-

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em 05/04/2019

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2016
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2016
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2016
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	35
Idade média - Inativos*	40
Idade média - Pensionistas*	25
Massa salarial*	R\$ 12.157.533,35

\*Fonte: Base de Dados do IPER-RPPM